



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.218, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Ratifica a assinatura do Termo de Permissão de Uso, celebrado entre o Município de Erechim e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, objetivando a utilização de uma Ambulância FIAT/DUCATO, 2.8, MAXICARGO, ano e modelo 2011/2012, Placas ISF – 6173, Renavan n.º 344059979, de propriedade da Fundação Hospitalar, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Permissão de Uso, celebrado entre o Município de Erechim e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, objetivando a utilização, pelo Município, de uma Ambulância FIAT/DUCATO, 2.8, MAXICARGO, ano e modelo 2011/2012, Placas ISF – 6173, Renavan n.º 344059979, de propriedade da Fundação Hospitalar, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Termo de Permissão de Uso, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Os encargos de pagamento do seguro obrigatório anual, bem como a manutenção total da Ambulância, objeto da Permissão de Uso, serão atendidos através de recursos do Município de Erechim.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão/Unidade: 09.01 – Projeto/Atividade: 2.044 – Elemento de Despesas: 3390.30.00.00.00 e 3390.39.00.00.00.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração